



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 019/2023

Senhora Presidente:

A Vereadora que ao final assina fundamentada no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO o número expressivo de pessoas que tem frequentado o Parque Ikeda, tanto moradores, quanto os visitantes que passam por nossa cidade e não resistem em conhecer e abrilhantar ainda mais aquele local.

CONSIDERANDO a possibilidade de facilitar o acesso ao Parque Ikeda por meio de outras vias;

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, mantenha contato com o Setor competente, objetivando que seja feita uma entrada/acesso ao Parque Ikeda pela Rua João Luiz Duarte, que além de preservar o gramado ali existente, proporcionará mais segurança e facilidade de acesso para as pessoas que chegam ao parque por esta via.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2023.

SANDRA MARIA DE SOUZA
Vereadora